

PORTARIA PGJ/PI N° 464/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA GONÇALVES BASTOS**, Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 2º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 3300/2018, para serem usufruídos no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça